

EDITAL R Nº 19/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS PARA O CURSO DE MEDICINA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2021.

1. Das vagas

A Universidade de Fortaleza declara que estão abertas 03 (três vagas) vagas para o Curso de Medicina, sendo 01(uma) vaga destinada ao 2º (segundo) semestre, 01(uma) vaga destinada ao 3º (terceiro) semestre e 01(uma) vaga destinada ao 4º (quarto) semestre para preenchimento no segundo semestre letivo de 2021.

2. Da Inscrição

- 2.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito no site da Universidade de Fortaleza, por meio do link: https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados a partir das 18h do dia 12 de abril de 2021 até às 20h59min do dia 12 de maio de 2021, impreterivelmente, observando o horário de Fortaleza CE, mediante o preenchimento e submissão da ficha de inscrição online. As informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.
- 2.2 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição para este certame.
- 2.3 O candidato deverá enviar, por meio do link https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados, impreterivelmente, até as 20h59min do dia 12 de maio de 2021, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 01 de fevereiro de 2021:
 - a) Histórico Escolar sem reprovação nem dependência em nenhum módulo/disciplina e com a indicação do semestre 2021.1 em curso pelo candidato, salvo em um arquivo;
 - b) Projetos de Ensino das disciplinas/módulos, constantes em seu histórico escolar, cursadas e em curso, sendo um arquivo para cada disciplina.
- 2.3.1. As disciplinas ou módulos cursados na Instituição de Ensino Superior IES de origem, mesmo as que tenham nomes semelhantes ou idênticos aos da matriz curricular do curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, somente serão considerados para aproveitamento de estudos se possuírem,

pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de correspondência entre os conteúdos e as cargas horárias ministrados na Instituição de Ensino Superior – IES de origem com os conteúdos e as cargas horárias dos módulos ministrados na Universidade de Fortaleza, conforme descrição na ementa/projeto de ensino e no histórico escolar correspondente, desde que conste aprovação nos referidos módulos. Nos casos de disciplinas ou módulos previamente aproveitados na IES de origem em decorrência de processo de aproveitamento de estudos, serão considerados, para fins de análise para possível aproveitamento na Universidade de Fortaleza, desde que apresentados o Histórico Escolar e os projetos de ensino na qual foram cursadas.

2.3.2. Não serão aceitos candidatos com reprovação em disciplinas/ módulos registrados no histórico escolar apresentado, salvo se o candidato já tenha cursado, em momento posterior, na sua IES de origem, a disciplina/módulo alvo da reprovação e obtido aprovação, ou esteja em curso.

2.3.3. Será obrigatório apresentar a documentação física, constante nos itens 2.3 e 6.3 originais ou cópias autenticadas, ao longo do semestre 2021.2, com o carimbo, chancela e/ou assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem, ou envio eletrônico se a documentação for certificada digitalmente.

2.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos de cursos de Medicina de outros países ou de cursos de Medicina no Brasil sem autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC.

2.5 A confirmação da inscrição somente será processada após o efetivo envio da documentação descrita no item 2.3, por meio do Link: https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados, impreterivelmente até 20h59min do dia 12 de maio de 2021, sob pena de invalidar o requerimento de inscrição.

2.6 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 Após o encerramento das inscrições conforme item 2.5 e análise dos documentos submetidos, será publicada no dia 17 de maio de 2021, a partir das 15h, no *site* da UNIFOR, por meio do Link: https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados, a relação dos candidatos com pendências documentais a serem sanadas no prazo de 48 horas, a contar da data e horário de divulgação

no site da Universidade. Obedecendo a este prazo, o candidato deve enviar a documentação complementar para o e-mail: transferenciamedunifor@unifor.br.

- 2.8 O candidato que não apresentar os documentos faltantes no prazo estabelecido será eliminado deste certame.
- 2.9 A divulgação do resultado final das inscrições deferidas será realizada no dia 31 de maio de 2021, consoante disposto no item 3.1.1.1.
- 2.10 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado deste certame.

3. Da Seleção

- 3.1 A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:
- **3.1.1** <u>ETAPA I</u> Análise do histórico escolar, ementas e projetos de disciplinas/módulos cursados com aprovação e em curso. Após essa análise, será divulgada a relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para os referidos semestres do curso de Medicina divulgados no item 1 deste Edital.
 - 3.1.1.1 A divulgação será realizada no dia **31 de maio de 2021**, a partir das 15h, no *site* da UNIFOR, por meio do Link: https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados e será afixada na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza e Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada NAMI, com a indicação do semestre para o qual o candidato apresenta perfil de ingresso ou em caso de incompatibilidade de perfil do candidato para os semestre alvos deste certame. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar perfil de ingresso para os semestres com vagas ofertadas, conforme item 1 deste Edital, sendo eliminado, não podendo prosseguir à Etapa II.
 - 3.1.1.2 Ao candidato cuja inscrição seja indeferida nessa primeira etapa, será dado o prazo de 24 (vinte quatro horas) para recorrer da decisão de indeferimento, a contar da data e horário de divulgação no site da Universidade. O recurso deverá ser realizado online por meio do e-mail: recursomedtransferencia@unifor.br, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão.



3.1.1.3 Transcorrido o referido prazo, não serão mais aceitos recursos para a primeira etapa, permanecendo o candidato eliminado deste certame.

3.1.1.4. Após o prazo de recurso, em caso de deferimento, será publicada no dia **02 de junho de 2021**, no *site* da UNIFOR, por meio do link: https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados, a partir das 15h, uma nova **relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II,** ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para os referidos semestres do curso de Medicina divulgados no item 1 deste Edital.

3.1.1.5 Ressalta-se que a entrega da documentação descrita no item 2.3, constitui procedimento classificatório para a identificação do semestre de ingresso e eliminatório desta seleção, caso não sejam cumpridos os critérios deste Edital.

3.1.1.6 O candidato que se inscrever para cursar um dos semestres referidos neste edital, ao efetivar a sua matrícula, conforme resultado do perfil de ingresso divulgado em consonância com o item 3.1.1.1 deste certame, não poderá solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos que pertençam aos períodos posteriores do Curso de Medicina, bem como não poderá avançar períodos, devendo cumprir integralmente a matriz curricular referente aos períodos alvos deste certame.

3.1.1.7 A análise documental será realizada pela Coordenação do Curso e obedecerá aos seguintes critérios:

a) Serão objetos de análise, apenas os módulos/disciplinas aprovados(as) pela Instituição de Ensino Superior de origem registradas em histórico escolar;

b) Nos projetos de ensino apresentados pelo candidato, os nomes e cargas horárias devem estar rigorosamente de acordo com o registro do histórico escolar;

c) Os projetos de ensino das disciplinas aprovadas em histórico não apresentados no ato da inscrição, não serão analisados posteriormente;

d) As disciplinas cursadas pelo candidato e aprovadas no histórico da Instituição de Ensino Superior de origem devem equivaler a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo e da carga horária do fluxograma da Universidade de Fortaleza, para caracterizarem objeto de aproveitamento;

e) O candidato deverá ter cursado nos semestres anteriores:



Para cursar o <u>segundo semestre</u>, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1:

- Introdução ao Estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas, Sistemas e Funções I (B104);

Para cursar o <u>terceiro semestre</u>, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1 e S2:

- Introdução ao Estudo da Medicina (S811);
- Concepção e formação do ser humano (\$812);
- Metabolismo (S813);
- Habilidades Médicas I (S814);
- Ações Integradas em Saúde I (S815);
- Funções biológicas (S821);
- Mecanismos de agressão e defesa (\$822);
- Abrangência das ações de saúde (S823);
- Habilidades Médicas II (S824);
- Ações Integradas em Saúde II (S825).

Para cursar o **quarto semestre**, o candidato deverá ter cursado com aprovação, todos os módulos do S1, S2 e S3:

- Introdução ao Estudo da Medicina (S811);
- Concepção e formação do ser humano (S812);
- Metabolismo (\$813);
- Habilidades Médicas I (S814);
- Ações Integradas em Saúde I (S815);
- Funções biológicas (S821);



- Mecanismos de agressão e defesa (S822);
- Abrangência das ações de saúde (S823);
- Habilidades Médicas II (S824);
- Ações Integradas em Saúde II (S825);
- Nascimento, crescimento e desenvolvimento (S831);
- Percepção, consciência e emoção (S832);
- Processos de Envelhecimento (\$833);
- Habilidades Médicas III (S834);
- Ações Integradas em Saúde III (S835).
- **3.1.2** ETAPA II Será composta por prova teórica com conteúdos teóricos e práticos, conforme segue:
- 3.1.2.1 PROVA ESCRITA Esta prova será realizada no dia 02 de julho de 2021, das 8h30 às 11h30h, no bloco D do Campus da UNIFOR, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, e obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) A prova será composta por 50 (cinquenta) questões, sendo 46 (quarenta e seis) de múltipla escolha e 04 (quatro) discursivas de resposta única, cada uma valendo 2,0 (dois) pontos, num total de 100 (cem) pontos;
 - b) O conteúdo programático teórico e prático da prova está disponível no site, por meio do Link: https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados e consta como anexo a este Edital;
 - c) O gabarito da prova escrita será divulgado no dia 02 de julho de 2021, a partir das 15h por meio do Link: https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados.
- 3.1.2.2 Serão obedecidos de forma rigorosa os procedimentos indicados à prevenção do COVID-19. Desde a entrada e nas dependências do campus, será respeitado o distanciamento de 1,5m entre cada candidato, inclusive na realização da prova. Haverá verificação de temperatura na entrada e será

disponibilizado Álcool 70% para higienização das mãos. O uso da máscara de proteção será OBRIGATÓRIO em todos os ambientes. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo a confirmação de febre, o candidato deverá ser conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Igual conduta deve ser adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova, conforme Protocolo Setorial – Medidas Sanitárias – Concursos e Processos Seletivos do Governo do Estado do Ceará.

3.1.2.3 Será aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos na prova teórica, sendo obedecida a ordem de classificação de acordo com o número de vagas disponibilizadas.

3.1.2.4. Os candidatos que não comparecerem à prova perderão o direito de concorrer à vaga.

4. Dos Critérios de Desempate

4.1 Em caso de empate no resultado da Etapa II, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem, para fins de desempate no preenchimento das vagas ofertadas:

a) maior média aritmética global do histórico escolar apresentado no momento da inscrição referente à IES de origem do candidato;

b) candidato que tiver a maior idade.

5. Do Resultado

5.1 O resultado da **Etapa II** com a classificação do candidato, por semestre de ingresso, será divulgado às 15h, do dia **06 de julho de 2021**, no *site* da UNIFOR por meio do Link: https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados e será afixada na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza e Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

5.2 Após o resultado da segunda etapa, a contar da data e horário da divulgação do resultado no site da Universidade, será dado o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para o candidato apresentar recurso, por meio de requerimento físico, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão, na Central de Atendimento da Universidade de Fortaleza. Para este recurso, o candidato terá acesso à visualização de sua prova, *in loco*. Ressalta-se que o recurso deverá ser feito na própria ocasião de seu requerimento, não sendo permitidas a retirada, nem a cópia da prova realizada.

5.3. Caso o candidato não possa comparecer, o recurso poderá ser realizado por seu representante legal munido, para este ato, de **Procuração pública ou privada com fins específicos**.

5.4 Nos casos em que houver recurso, com deferimento da justificativa apresentada, será disponibilizada a classificação final do processo seletivo para transferidos em até 2 (dois) dias úteis a contar da data de interposição do recurso.

6. Da Matrícula

6.1 A matrícula deverá ser efetuada no dia **12 de julho de 2021, das 14h às 18h**, na Central de Atendimento, localizada no *hall* do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza, sendo a inclusão dos módulos realizada, em seguida, sob orientação da Coordenação do Curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior – IES de origem com a situação acadêmica de seu desempenho atualizada, incluindo o semestre 2021.1 concluído, conforme item 2.3.2, sem reprovação, nem dependência em nenhum módulo/disciplina, sob pena de perda de vaga, desclassificação e subsequente chamada do candidato com classificação imediatamente posterior a sua.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá complementar sua documentação, apresentando:

a) declaração de regularidade acadêmica no semestre vigente, quando não constar no histórico escolar (original ou cópia autenticada);

b) declaração de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar no histórico (original ou cópia autenticada);

c) declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, quando não constar no histórico;

d) certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado equivalente (original ou cópia autenticada);

e) cédula de identidade (original ou cópia autenticada);

f) CPF (original ou cópia autenticada).

g) Título de Eleitor e quitação eleitoral (original ou cópia autenticada);

h) Certificado de Reservista (original ou cópia autenticada).

i) Ao candidato que, por quaisquer circunstâncias, não puder comparecer ao ato de matrícula, deverá nomear um representante legal, munido de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para realizar a matrícula no processo seletivo.

6.4 O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o primeiro candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

6.5 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula, poderão ser acrescentadas vagas, decorrentes da não matrícula de alunos veteranos.

6.6 A desistência da matrícula pelo aluno, em até 03(três) dias úteis anterior ao início das aulas do período 2021.2, assegura-lhe a devolução de 95% (noventa e cinco) do valor pago correspondente à primeira mensalidade. Após o início das aulas não haverá restituição deste valor.

6.7 Em razão da pandemia do Novo Coronavírus — COVID-19, a Universidade de Fortaleza dirigirá suas deliberações acerca das atividades acadêmicas vindouras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores e corpo discente, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do ensino superior para o período de duração da situação de Pandemia do Novo Coronavírus — COVID-19, inclusive com alteração das datas e procedimentos estabelecidos neste Edital, se assim entender ser a melhor forma de preservar a saúde de todos os participantes e envolvidos na realização desse certame. Nessa hipótese, os candidatos serão informados com antecedência acerca das mudanças de modalidades de provas e ou cronogramas das etapas de seleção e demais datas previstas nesse Edital oportunamente.

6.8 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais ou mudança de cenário nacional em relação ao enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus — COVID-19, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação — VREGRAD.

Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras Reitora



ANEXO I – EDITAL R № 19/2021 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	Das 16h do dia 12 de abril de 2021 até às 20h59min do dia 12 de maio de 2021 – Item 2.1 do Edital R № 19/2021
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ALUNOS COM PENDÊNCIA DOCUMENTAL	Dia 17 de maio de 2021 – Item 2.7 do Edital R № 19/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS APTOS À ETAPA II	Dia 31 de maio de 2021 − Itens 2.9 e 3.1.1.1 do Edital R № 19/2021
PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO	Dia 01 de junho de 2021 – Item 3.1.1.2 do Edital R № 19/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APTOS À ETAPA II (APÓS RECURSOS)	Dia 02 de junho de 2021 – Item 3.1.1.4 do Edital R № 19/2021
ETAPA II – PROVA ESCRITA	Dia 02 de julho de 2021 − Item 3.1.2.1 do Edital R № 19/2021
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	Dia 02 de julho de 2021 – Item 3.1.2.1, letra c, do Edital R № 19/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA II	Dia 06 de julho de 2021 – Item 5.1 do Edital R № 19/2021
PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO	Dia 07 de julho de 2021 – Item 5.2 do Edital R № 19/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS (APÓS RECURSOS)	Dia 09 de julho de 2021 – Item 5.4 do Edital R № 19/2021
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS	Dia 12 de julho de 2021 − Item 6.1 do Edital R № 19/2021



ANEXO II – EDITAL R № 19/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS Curso de Medicina – 2021.2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO SEGUNDO SEMESTRE

PROVA ESCRITA:

- 1. PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS E ORGANIZATIVOS DO SUS;
- 2. COMPLEXIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE;
- 3. CAMPOS DE ATUAÇÃO E AS AÇÕES DO SUS
- 4. PAPEL DOS PRINCÍPIOS DE UNIVERSALIDADE E INTEGRALIDADE NA ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DO SUS;
- 5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR);
- 6. FERRAMENTAS DE ABORDAGEM FAMILIAR: GENOGRAMA; FIRO; P.R.A.C.T.I.C.E. E ECOMAPA.
- 7. CÓDIGO DE ÉTICA DO ESTUDANTE DE MEDICINA;
- 8. ÉTICA NA APS (ÉTICA GERAL E APLICADA);
- 9. A MEDICINA CENTRADA NA PESSOA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
- 10. DIMENSÕES BIOPSICOSSOCIAIS E CULTURAIS DOS PROCESSOS SAÚDE-DOENÇA.
- 11.ÉTICA E BIOÉTICA (PRINCIPIALISTAS E NÃO-PRINCIPIALISTAS), NO CUIDADO EM SAÚDE.
- 12.BIOSSEGURANÇA: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, EPIS, PARAMENTAÇÃO BÁSICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CUIDADOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA POR COVID-19.
- 13.A ENTREVISTA MÉDICA E AS FASES DA CONSULTA MÉDICA CENTRADA NO PACIENTE.
- 14.ORGANIZAÇÃO GERAL DO SISTEMA NERVOSO.
- 15.FORMAÇÃO EMBRIOLÓGICA DO SISTEMA NERVOSO.
- 16.CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE VIDA VEGETATIVA (SISTEMA NERVOSO CENTRAL) E DE VIDA RELACIONAL (SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO).
- 17.POTENCIAIS DE MEMBRANA E FUNDAMENTOS DA GERAÇÃO DE IMPULSOS NERVOSOS.
- 18. FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO.
- 19.ACÕES DOS NEUROTRANSMISSORES NOS DIFERENTES ÓRGÃOS E TECIDOS.
- 20. FISIOLOGIA DO MÚSCULO CARDÍACO.
- 21.0 CICLO E SONS CARDÍACOS, EXCITAÇÃO RÍTMICA DO CURACAO;
- 22.ANATOMIA DO SISTEMA CIRCULATÓRIO.
- 23.FORMAÇÃO EMBRIOLÓGICA DO CORAÇÃO E DOS VASOS DE BASE.
- 24. HISTOLOGIA DO CORAÇÃO E DOS VASOS DE BASE;
- 25. RADIOLOGIA DO CORAÇÃO, MEDIASTINO E VASOS;
- 26.MECÂNICA RESPIRATÓRIA.
- 27.DIFUSÃO DE OXIGÊNIO E DIÓXIDO DE CARBONO ATRAVÉS DA MEMBRANA RESPIRATÓRIA.
- 28.CONTROLE CENTRAL DA RESPIRAÇÃO E RESPIRAÇÃO TECIDUAL.



- 29. TRANSPORTE DE DIFUSÃO DE GASES PELOS TECIDOS PERIFÉRICOS.
- 30.ANATOMIA E RADIOLOGIA DO TÓRAX.
- 31. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA DO TRATO RESPIRATÓRIO.
- 32.MORFOLOGIA DAS VIAS ÁREAS SUPERIORES (CAVIDADE NASAL, LARINGE E FARINGE).
- 33. FARMACOLOGIA DAS DROGAS COM AÇÃO NO TRATO RESPIRATÓRIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO TERCEIRO SEMESTRE

PROVA ESCRITA:

- 1. EPIDEMIOLOGIA E HISTÓRIA NATURAL DAS DOENÇAS;
- 2. NOÇÕES BÁSICAS DE BIOESTATÍSTICA: VARIÁVEL, MEDIDAS DE FREQUÊNCIA, DADOS QUALITATIVOS X QUANTITATIVOS, TIPOS DE GRÁFICOS E TABELAS, CÁLCULO DE TAMANHO DA AMOSTRA;
- 3. DESENHO DE ESTUDOS E RISCO EM SAÚDE;
- 4. AVALIAÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICOS;
- 5. PROMOÇÃO DE SAÚDE;
- 6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL;
- 7. INDICADORES DE SAÚDE;
- 8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE;
- 9. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
- 10. PLANEJAMENTO DE UM PROJETO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA
- 11. HEMATOPOESE;
- 12. VISÃO GERAL DO SISTEMA IMUNE;
- 13. IMUNIDADE INATA;
- 14. IMUNIDADE ADQUIRIDA: CELULAR E HUMORAL;
- 15. FISIOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
- 16. FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO;
- 17. FISIOLOGIA DO SISTEMA URINÁRIO;
- 18. REGULAÇÃO DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO;
- 19. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE FARMACOLOGIA (FARMACODINÂMICA E FARMACOCINÉTICA)
- 20. PROCESSOS FARMACOCINÉTICOS E DETERMINAÇÃO DE DOSE RACIONAL DOS FÁRMACOS;
- 21. FISIOLOGIA RESPIRATÓRIA (MECANISMOS DE DEFESA, MECÂNICA, TROCAS RESPIRATÓRIAS E CONTROLE CENTRAL E PERIFÉRICO DA RESPIRAÇÃO)
- 22. FARMACOLOGIA RESPIRATÓRIA FÁRMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO (BRONCODILATADORES, DESCONGESTIONANTES, ANTITUSSÍGENOS);
- 23. REGULAÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO;
- 24. ANAMNESE CONTEÚDO E TÉCNICAS DE COLETA;
- 25. EXAME FÍSICO GERAL ECTOSCOPIA:



- 26. SEMIOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
- 27. SEMIOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO;
- 28. SEMIOLOGIA DO ABDOME;
- 29. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
- MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS DO QUARTO SEMESTRE

PROVA ESCRITA:

- 1. INDICADORES DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL;
- 2. ASSISTÊNCIA AO PARTO E PUERPÉRIO IMEDIATO;
- 3. IMUNIZAÇÃO;
- 4. ALEITAMENTO MATERNO EALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR;
- 5. INDICADORES DE SAÚDE DO IDOSO;
- 6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO;
- 7. ABORDAGEM FAMILIAR GENOGRAMA NO TRABALHO COM O IDOSO;
- 8. HISTÓRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA OBSTETRÍCIA;
- 9. ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS NA GESTAÇÃO;
- 10. RISCO GESTACIONAL:
 - O DISTÚRBIOS HIPERTENSIVOS NA GESTAÇÃO E REPERCUSSÕES MATERNAS E PERINATAIS;
 - PRÉ-ECLÂMPSIA, ECLAMPSIA E SÍNDROME HELLP;
 - DIABETES NA GRAVIDEZ;
 - RUPTURA PREMATURA E REPERCUSSÕES MATERNAS E PERINATAIS;
 - ISOIMUNIZAÇÃO RH.
- 11. HEMORRAGIAS NA GRAVIDEZ;
- 12. TRABALHO DO PARTO;
- 13. PUERPÉRIO NORMAL E O PATOLÓGICO;
- 14. ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS NO RECÉM-NASCIDO;
- 15. DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR INFANTIL;
- 16. CRESCIMENTO INFANTIL;
- 17. MORTALIDADE INFANTIL;
- 18. VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE;
- 19. DESENVOLVIMENTO PUBERALNORMAL;
- 20. PERSONALIDADE E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO;
- 21. COMPLEXO DE ÉDIPO, SEXUALIDADE INFANTIL E O INCONSCIENTE;
- 22. MECANISMOS DE DEFESA DO EGO;
- 23. PSICOLOGIA DO ENVELHECIMENTO E CICLO DA VIDA SEGUNDO ERIKSON;
- 24. NEUROBIOLOGIA DA EMOÇÃO E DA COGNIÇÃO;



- 25. SISTEMAS SOMATOSSENSORIAL E SENTIDOS ESPECIAIS;
- 26. EPIDEMIOLOGIA DO ENVELHECIMENTO;
- 27. PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NOIDOSO;
- 28. FISIOLOGIA DO ENVELHECIMENTO;
- 29. CICLO SONO-VIGÍLIA NO IDOSO;
- 30. SÍNDROMES GERIÁTRICAS:
- 31. SEMIOLOGIA E ATENDIMENTO AOIDOSO;
- 32. ÉTICA, BIOÉTICA E ESPIRITUALIDADE NO ENVELHECIMENTO.
- 33. ANAMNESE E EXAME FÍSICO EM OBSTETRÍCIA;
- 34. ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL;
- 35. ASSISTÊNCIA AO PARTO NORMAL EUTÓCICO;
- 36. SEMIOLOGIA DA CRIANÇA:

ATENDIMENTO DO RECÉM NASCIDO NORMAL EM SALA DE PARTO;

IDENTIFICAR PARTICULARIDADES DA SEMIOLOGIA DA CRIANÇA NORMAL;

DEMONSTRAR O EXAME OTOSCÓPICO NORMAL;

DESCREVER O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE UMA CRIANÇA NORMAL.

37. SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA:

EXAME DOS PARES CRANIANOS;

EXAME DA MOTRICIDADE ESENSIBILIDADE;

EXAME OFTALMOSCÓPICO NORMAL;

PUNCÃO LOMBAR.

38. SEMIOLOGIA DO IDOSO:

ANAMNESE DO PACIENTE IDOSO;

AVALIAÇÃO COGNITIVA, FUNCIONAL E NUTRICIONAL DO PACIENTE IDOSO.

39. SUPORTE BÁSICO DE VIDA:

ATENDIMENTO INICIAL A VÍTIMA DE PARADA CARDÍACA, EM AMBIENTE EXTRA-HOSPITALAR;

OBSTRUÇÃO DE VIA AÉREA POR CORPO ESTRANHO;

MANOBRAS DE REANIMAÇÃO CARDIO-PULMONAR (RCP);

MANUSEIO DO DESFIBRILADOR EM ADULTOS E CRIANÇAS.

40. PATOLOGIA GERAL:

PRINCÍPIOS ELEMENTARES PARA ESTUDO DA PATOLOGIA;

TIPOS DE ADAPTAÇÕES CELULARES: HIPERPLASIA, HIPOPLASIA, METAPLASIA;

MORFOLOGIA DO DANO CELULAR REVERSÍVEL, IRREVERSÍVEL E MORTE CELULAR;

ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS E DESMIELINIZANTE.

- 41. DEPÓSITOS E ACÚMULOS INTRACELULARES.
- 42. RADIOLOGIA DO SNC.

IMAGENS RADIOLÓGICAS DO SISTEMANERVOSO CENTRAL.

TOMOGRAFIA CEREBRAL E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MENINGES E ESPACOS



EPIDURAL, SUBDURAL EARACNÓIDEO; IMAGEM RADIOLÓGICA DA IRRIGAÇÃO CEREBRAL, PLEXO CORÓIDE E LOBOS CEREBRAIS; 43. MORFOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.